

Liberado o uso da Multiprogramação em Emissoras de TV Digital

Na última terça-feira, 11 de junho de 2024, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, assinou o Decreto nº 12.051, que institui o recurso de multiprogramação para as emissoras de radiodifusão digital no Brasil. Este avanço tecnológico permite que as emissoras detentoras de outorga para serviços de radiodifusão de sons e imagens possam transmitir até quatro faixas de programação simultâneas, com conteúdo destinado às áreas de educação, ciência, tecnologia, inovação, cidadania e saúde.

A multiprogramação representa um marco significativo para o setor de radiodifusão no país, promovendo a diversificação do conteúdo oferecido aos telespectadores e fortalecendo a função educativa e informativa das emissoras. No entanto, para implementar essa novidade, as emissoras precisarão realizar ajustes técnicos em seus equipamentos, incluindo a adição de Encoders específicos para cada canal adicional e a reconfiguração de seus multiplexadores (Mux).

Necessidade de Equipamentos Específicos

Para efetuar a multiprogramação, é imperativo que as emissoras adquiram e utilizem Encoders adicionais. Cada novo canal transmitido simultaneamente requer um Encoder dedicado, o que implica em um investimento tecnológico e na reconfiguração do Mux. Este equipamento é essencial para compactar os sinais de vídeo e áudio digitais, garantindo a qualidade e a eficiência da transmissão.

Teletronix: Parceira Técnica para Multiprogramação

A Teletronix, renomada fabricante de Encoders e Mux, destaca-se como uma aliada estratégica para as emissoras que buscam se adaptar ao novo cenário tecnológico imposto pelo decreto. Com uma equipe técnica altamente especializada, a Teletronix oferece suporte completo na instalação e configuração dos equipamentos necessários para a multiprogramação.

Segundo Marcos Reis, diretor do suporte técnico da Teletronix, "Estamos prontos para auxiliar as emissoras em todo o processo de adaptação. Nossos Encoders de última geração e nossos Mux configuráveis garantem uma transmissão eficiente e de alta qualidade. Além disso, nosso suporte técnico está preparado para oferecer todo o auxílio necessário para que as emissoras possam operar com múltiplos canais de forma integrada e sem complicações."

Benefícios da Multiprogramação

A implementação da multiprogramação traz uma série de benefícios para as emissoras e para o público. Com a possibilidade de transmitir conteúdos simultâneos, as emissoras podem diversificar sua grade de programação, atendendo a diferentes interesses e necessidades dos telespectadores. Além disso, a multiprogramação potencializa o uso do espectro de frequência, otimiza recursos e promove uma maior democratização do acesso à informação.

O Decreto nº 12.051 prevê que a utilização da multiprogramação deve ser comunicada ao Ministério das Comunicações no prazo de trinta dias após seu início, acompanhada

de cópia do convênio ou instrumento congênere celebrado para o estabelecimento de parceria. As emissoras que descumprirem as normas estabelecidas no decreto estão sujeitas à perda do direito de uso do recurso de multiprogramação, além de outras penalidades previstas na legislação.

A multiprogramação é um passo importante para o avanço da radiodifusão digital no Brasil. As emissoras, ao se adequarem às novas exigências técnicas e regulamentares, terão a oportunidade de expandir sua oferta de conteúdo e aumentar seu impacto social. Com o apoio de empresas como a Teletronix, a transição para a multiprogramação poderá ser realizada de maneira eficiente, garantindo que o público brasileiro tenha acesso a uma programação diversificada e de qualidade.